



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 18.527, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

**EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO**

Considerando o processo administrativo nº 2800/2026 de 02/02/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal, Sra. **VANESSA DELL SANTO FEITOSA** nomeada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA B**, através do Decreto nº 899/99, datado de 15/03/1999.

**Art. 2º** Fica ainda declarada a vacância do cargo de **PROFESSORA B**, face a exoneração e a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48 da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte cinco (2026).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal